CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER –** PL/GO

Apresentação: 20/06/2024 14:54:20.530 - MESA
RIC n.1862/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito dos elevados gastos com as viagens realizadas pelos filhos do Presidente da República, que já geraram um custo de R$ 5,6 milhões para os cofres públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações quanto aos elevados gastos com as viagens realizadas pelos filhos do Presidente da República, que já geraram um custo de R$ 5,6 milhões para os cofres públicos.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1- Qual é o critério utilizado para a autorização das viagens dos filhos do Presidente da República, utilizando-se de recursos públicos para financiar essas viagens, sem a devida justificativa? (*Solicito informações detalhadas sobre os parâmetros e justificativas formais que fundamentam a necessidade dessas viagens, sejam elas de caráter oficial ou pessoal).*

2- Quais foram os objetivos específicos de cada viagem realizada pelos filhos do presidente? *(Peço uma listagem completa das viagens, com a descrição do propósito de cada deslocamento e os benefícios diretos obtidos para o país).*

CD241437893600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241437893600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 20/06/2024 14:54:20.530 - MESA
RIC n.1862/2024

3- Existe um relatório público que detalha os custos individuais de cada viagem realizada pelos filhos do presidente? Em caso afirmativo, gostaria de saber onde esses relatórios podem ser acessados e como o Governo garante a transparência dessas informações.

4- Como é feita a prestação de contas dessas viagens? *(Solicito esclarecimentos sobre o processo de auditoria e fiscalização aplicado para garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira adequada e dentro dos princípios de economicidade e eficiência)*.

5- Qual é a base legal para o financiamento das viagens dos filhos do Presidente da República? *(Peço a gentileza de fornecer a base jurídica que ampara o uso de recursos públicos para custear essas viagens)*.

6- Quais são os limites orçamentários estabelecidos para essas viagens? Existe um teto de gastos para despesas com viagens de familiares de autoridades, e se sim, qual é esse limite e como é monitorado?

7- Quais foram os resultados concretos obtidos com essas viagens? *(Peço informações sobre os benefícios tangíveis e intangíveis gerados para o país em decorrência dessas viagens, incluindo acordos firmados, investimentos atraídos ou qualquer outra vantagem identificada)*.

8- Há um estudo de custo-benefício realizado previamente às viagens? Se sim, solicito acesso a esses estudos e aos critérios utilizados para determinar a viabilidade e a necessidade de cada viagem.

9- Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a transparência e a eficiência no uso de recursos públicos para essas viagens? Gostaria de entender quais são os mecanismos de controle e avaliação implementados para prevenir possíveis abusos e assegurar que os gastos estejam alinhados com o interesse público.

10- Existe algum procedimento de revisão ou redução de custos em andamento? Em caso afirmativo, gostaria de saber quais são essas medidas e como a Casa Civil pretende aplicá-las para otimizar o uso dos recursos.

CD241437893600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241437893600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 20/06/2024 14:54:20.530 - MESA
RIC n.1862/2024

11- Como esses gastos se comparam com os de governos anteriores, já que as viagens atuais não estão trazendo benefícios para a economia do Brasil? *(Solicito informações comparativas que possam contextualizar os gastos atuais em relação a períodos anteriores, para melhor avaliação da gestão dos recursos públicos ao longo do tempo)*.

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, tendo em vista que a transparência e a responsabilidade fiscal são fundamentais para a confiança da população nas instituições públicas.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início do mandato do Presidente da República, os gastos com as viagens realizadas pelos filhos do presidente têm gerado um intenso debate na esfera pública.

Segundo dados divulgados recentemente, esses custos já somam impressionantes R$ 5,6 milhões. Esse montante é fruto de uma série de viagens que, conforme criticam alguns setores da sociedade e da imprensa, têm sido financiadas pelos cofres públicos, gerando questionamentos sobre a transparência e a necessidade desses deslocamentos.

Conforme informações da mídia[1], as viagens dos filhos do presidente Lula já custaram R$ 5,6 milhões no atual governo, considerando apenas as despesas com diárias e passagens dos seus seguranças. Os gastos deste ano com 64 viagens até 11 de maio, num total de R$ 1,15 milhão, projetam uma despesa de R$ 3,2 milhões até o final do ano. Em 2023, os gastos chegaram a R$ 4,3 milhões (em valores atualizados). Assim, em dois anos completos de governo os filhos de Lula terão torrado R$ 7,5 milhões dos cofres públicos.

CD241437893600

[1] https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/lucio-vaz/viagens-de-filhos-de-lula-ja-custaram-r-56-milhoes-no-atual-governo/

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241437893600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 20/06/2024 14:54:20.530 - MESA
RIC n.1862/2024

A maior parte das viagens dos filhos de Lula neste ano foram para a cidade de São Paulo – 13 deslocamentos no valor total de 335 mil. Considerando as sete cidades paulistas visitadas, as despesas chegam R$ 420 mil. Em segundo lugar vem as viagens para Manaus – R$ 245 mil. Somando com voos para Rio Preto da Eva (AM), pequena cidade localizada ao lado da capital, no valor de 67 mil, o total de despesas com viagens para o Amazonas chega a R$ 312 mil. As passagens para Manaus são também as mais caras. Doze delas superaram os R$ 6 mil. Uma chegou a R$ 7,2 mil. Daria para ir a Nova Iorque.

Ainda, a reportagem expõe que na sequência das viagens mais caras, estão, Maricá (RJ), com R$ 135 mil; Brasília, com R$ 101 mil; Aracaju (SE), com 75 mil; e Campinas, com R$ 66 mil. A passagem mais cara foi para Maricá – R$ 8,5 mil. Paga um voo para a Europa. Naquela viagem para Maricá, de 10 dias, em março, as despesas somaram R$ 89 mil. Os familiares de Lula foram escoltados por nove militares liderados por um major do Exército. O mesmo oficial superior comandou as equipes de segurança de outras cinco viagens, incluindo Rio de Janeiro, Brasília.

Ressalta-se, que os R$ 5,6 milhões gastos englobam não apenas os custos diretos com passagens e hospedagens, mas também despesas adicionais como diárias, segurança, transporte terrestre e outros serviços associados. Essa soma expressiva tem gerado uma série de perguntas sobre a utilização eficiente dos recursos públicos e a necessidade de um maior controle e transparência nas despesas governamentais.

Além disso, a situação suscita uma reflexão sobre a prática de financiamento de viagens para familiares de autoridades, um tema sensível que, frequentemente, gera controvérsias no cenário político.

Por fim, a polêmica em torno desses gastos com as viagens dos filhos do presidente, destaca a necessidade de uma discussão mais ampla sobre a gestão dos recursos públicos e a ética na utilização dos mesmos.

Pelo exposto, a situação reforça a importância de uma maior transparência e de mecanismos de controle que garantam que os gastos governamentais sejam sempre justificados e voltados ao interesse público,

CD241437893600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241437893600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 20/06/2024 14:54:20.530 - MESA
RIC n.1862/2024

evitando assim qualquer suspeita de uso inadequado dos recursos que pertencem a toda a sociedade.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)

CD241437893600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241437893600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer